



EDITAL 02/2024 – GR/ARI-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de proceder com os trâmites administrativos afeitos à Aplicação de Provas de Proficiência em Línguas Estrangeiras, em conformidade ao que estabelece a Resolução N° 022/2024, torna público que estão abertas as inscrições para a realização das Provas de Proficiência em Competência Leitora (Espanhol e Inglês) e em Português para Estrangeiros - aferição das quatro habilidades linguísticas (oralidade, compreensão auditiva, leitura e escrita), em favor dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de Aplicação de Provas de Proficiência em Línguas Estrangeiras será coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Amazonas (ARI-UEA).
- 1.2 A comissão para aplicação das provas de proficiência em competência leitora de inglês/espanhol e em português como língua estrangeira/adicional será constituída por profissionais especialistas na área de línguas estrangeiras integrantes do quadro docente da UEA e de outras instituições brasileiras de ensino, públicas e privadas.

A aplicação das provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês ocorrerá no dia 22 de agosto/2024, de 14:00h às 17:00h, na Escola Normal Superior, localizada na Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, Manaus - AM, 69050-010. No interior do Estado, a prova será aplicada no local de oferta do Curso. Concernente às provas de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, a aplicação acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto/2024, na Escola Normal Superior (ENS), de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00; 9:00 às 12:00, respectivamente. Do quadro demonstrativo de aplicação dos exames:

PROCESSO DE APLICAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
EXAME DE PROFICIÊNCIA	DATA E HORÁRIO DA EXAME DE PROFICIÊNCIA	LOCAL DE APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA
Competência leitora em Espanhol e Inglês	22/08/2024 (quinta-feira); de 14:00h às 17:00	Escola Normal Superior (ENS)
Português para Estrangeiros	27/08/2024 (terça-feira); de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	Escola Normal Superior (ENS)
Português para Estrangeiros	28/08/2024 (quarta-feira); 9:00 às 12:00.	Escola Normal Superior



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão realizar as provas de proficiência em língua estrangeira em competência leitora (espanhol e/o inglês), ou em português para estrangeiros - aferição das quatro habilidades linguísticas (oralidade, compreensão auditiva, leitura e escrita): I - discentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu da UEA ; II - discentes ou docentes intercambistas vinculados aos programas de pós-graduação da UEA por intermédio de mobilidade internacional; III - docentes e técnicos da UEA vinculados aos programas de pós-graduação da Universidade ou de outras instituições brasileiras de ensino.

2.2 Os programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas deverão encaminhar a lista de discentes interessados em realizar a prova de proficiência (Espanhol/Inglês) ou Português para Estrangeiros para o *e-mail* proficinglespanhol.uea@gmail.com, assinalando o idioma de escolha do discente. Os docentes e técnicos UEA vinculados aos programas de pós-graduação de outras instituições brasileiras deverão submeter sua inscrição pelo mesmo *e-mail*, anexando documento comprobatório de seu programa de pós-graduação (Declaração de vínculo ao Programa).

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1 A prova de proficiência em competência leitora em língua estrangeira compreenderá a disposição de um texto em inglês ou espanhol sobre o qual perguntas fechadas e abertas serão formuladas na intenção de aferir os níveis de leitura do candidato. Também, poderão haver perguntas relacionadas com tradução/parafraseamento de excertos do texto disposto.
- 3.2 A prova de proficiência em português como língua estrangeira/ adicional destina-se à comunidade estrangeira vinculada aos programas de pós-graduação stricto sensu da UEA compreenderá a disposição de exercícios variados sobre os quais diferentes níveis de proficiência nas quatro habilidades linguísticas: oralidade, compreensão auditiva, leitura e escrita serão aferidos.
- 3.3 Somente os candidatos a prova de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês poderão utilizar dicionários bilingues/monolíngues, não devendo estes ser compartilhados entre os candidatos no ato da realização da Prova.
- 3.4 A nota de corte para o candidato ser considerado aprovado em ambas as provas de proficiência em língua estrangeira é 7.0 (sete). Em havendo discordância do candidato em relação à nota de proficiência atribuída, este poderá impetrar recurso setenta e duas horas após a homologação e divulgação dos resultados.

PARAGRÁFO ÚNICO

Os exames de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês e português para estrangeiros terão validade de vinte e quatro meses. Após esse período, o candidato deverá submeter-se à realização da prova de proficiência novamente



4. DO ATESTO EM CASO DE APROVAÇÃO NAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

- 4.1 A emissão de certificados para aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira não será obrigatória salvo em casos de exigência de atesto pelos programas de pós-graduação de outras instituições brasileiras de ensino, ou pelo candidato aprovado no certame.
- 4.2 Na UEA, para comprovação de proficiência, a ARI emitirá uma declaração de atesto de proficiência em competência leitora em língua estrangeira ou em português como língua estrangeira/adicional aos candidatos aprovados no exame, com o nome do programa de vínculo, data de realização da prova, nota obtida pelo candidato, bem como o tempo de validação do documento (24 meses).
- 4.3 A Declaração de Atesto de Proficiência em Competência Leitora em Língua Estrangeira/Português como Língua Estrangeira/Adicional será encaminhada ao programa de pós-graduação de vínculo do candidato, que deverá providenciar a entrega do documento ao discente.
- 4.4 A Declaração de Atesto de Proficiência em Competência Leitora em Língua Estrangeira/Português como Língua Estrangeira/Adicional deverá ser assinada pela direção da ARI-UEA e pela presidência da comissão de aplicação de provas de proficiência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Certificado de docentes e técnicos da UEA vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de outras instituições brasileiras estará disponível na plataforma de emissão de certificados, no site da UEA, via da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Em havendo alteração de local da realização das provas, a equipe da Assessoria de Relações Internacionais entrará em contato com todos os candidatos via ari@uea.edu.br para orientações.
- 5.2 Em caso de questões e dúvidas não elucidadas neste Edital, o e-mail ari@uea.edu.br é o canal de contato.



6. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM COMPETÊNCIA LEITORA DE INGLÊS, ESPANHOL E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	25/07/2024
Impugnação do Edital	26/07 a 28/07/2024
Período de inscrição para realização das provas	29/07 a 15/08/2024
Homologação de inscritos	16/08/2024
Possíveis recursos pelos candidatos	19/08/2024
Resposta aos possíveis recursos	20/08/2024
Aplicação das provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês	22/08/2024
Homologação e divulgação dos resultados das provas de proficiência em competência leitora de espanhol e inglês	29/08/2024
Possíveis recursos pelos candidatos	30, 31/07 e 01/09/2024
Resposta aos possíveis recursos	02/09/2024
Envio da lista dos aprovados em competência leitora de espanhol e inglês aos programas de pós-graduação	03/08/2024
Aplicação das provas de proficiência em português para estrangeiros	27 e 28/08/2024
Homologação e divulgação dos resultados das provas de proficiência em português para estrangeiros.	01/09/2024
Possíveis recursos pelos candidatos	02, 03, 04/09
Envio da lista de aprovados nas provas de português para estrangeiros para os programas de pós-graduação.	09/09/2024

Manaus, 25 de julho de 2024.

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas